

PRIVADO

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Acordo de empresa entre a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal L.<sup>da</sup> e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS - Alteração salarial e outras**

Texto integral do acordo de empresa publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 47, de 22 de dezembro de 2019 e a primeira revisão parcial publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2022.

#### **Segunda revisão parcial**

Aos 2 dias do mês de junho de 2023, às 9h30, a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal L.<sup>da</sup> e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS, acordaram em negociações diretas alterar as cláusulas 1.<sup>a</sup>, 16.<sup>a</sup>, 47.<sup>a</sup>, 53.<sup>a</sup>, 75.<sup>a</sup>, anexo II - Quadro remuneratório I - Geral; e quadro remuneratório II - Condutores e técnicos de condução e tráfego e, nos seguintes termos:

#### CAPÍTULO I

#### **Âmbito, vigência e revisão**

##### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### **Âmbito**

- 1- (Redação igual.)
- 2- (Redação igual.)
- 3- O presente AE abrangerá cerca de 124 trabalhadores, que se integram nas categorias profissionais constante do anexo I.

#### CAPÍTULO IV

##### **Agente único** alhadores

##### Cláusula 16.<sup>a</sup>

##### **Agente único**

- 1- (Redação igual.)
  - a) (Redação igual.)
  - b) (Redação igual.)
  - c) (Redação igual.)
  - d) (Redação igual.)
  - e) (Redação igual.)
- 2- (Redação igual.)
- 3- Todos os trabalhadores com a categoria profissional de condutor de pesados de passageiros e de carros elétricos e de técnico de condução e tráfego, que exerçam as suas funções em regime de agente único, nos termos previstos no número 1, têm direito a um subsídio de agente único de 10 % sobre a remuneração da

hora normal de trabalho, nos meses de janeiro a junho e a partir de julho, de 5 % sobre a remuneração da hora normal de trabalho, durante o tempo efetivo de serviço prestado naquela qualidade, com o pagamento mínimo correspondente a oito (8) horas de trabalho diário nessa situação.

#### Cláusula 47.<sup>a</sup>

##### Antiguidade

1- Para além da retribuição base, os trabalhadores auferem anuidades ou bianuidades, estas últimas não cumulativas entre si, que farão parte integrante da retribuição e que terão em conta a respetiva antiguidade na empresa:

- Anuidades até aos 10 anos - 8,00 € unitário;

- Bianuidades:

- Aos 10 anos - 80,00 €;
- Aos 12 anos - 96,00 €;
- Aos 14 anos - 112,00 €;
- Aos 16 anos - 128,00 €;
- Aos 18 anos - 144,00 €;

2- A anuidade evoluirá no mesmo percentual do aumento aplicado ao nível 2 de remuneração da categoria profissional de condutor, do quadro remuneratório II - anexo II.

#### Cláusula 53.<sup>a</sup>

##### Abono para falhas

1- *(Redação igual.)*

2- A quantia mensal apurada, no número anterior, tem um limite de 100,00 € e será paga nos meses em que haja lugar a prestação efetiva de trabalho.

3- *(Redação igual.)*

## CAPÍTULO XVII

### Disposições finais e transitórias

#### Cláusula 75.<sup>a</sup>

##### Outras disposições gerais

##### Atualização salarial

No ano de 2023, com efeitos reportados a 1 de janeiro, a retribuição base de todas as categorias profissionais e respetivos níveis, serão atualizados, com acréscimo de 70,00 €.

Nas categorias profissionais com acesso ao abono de agente único, procedeu-se ainda à integração de 5 % do seu valor no vencimento base, nos meses de janeiro a junho e a partir de julho procede-se à integração de mais 5 %.

Anexo I e anexo II

[Aumento nominal de 70,00 € em todos os escalões remuneratórios, com efeitos a 1 de janeiro de 2023].

ANEXO I

**Quadro remuneratório I**

ANEXO II

**2023**

Carreira		Níveis de remuneração							Tempos de permanência (anos) para progressão						
		0	1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6
Técnico superior	Quadro técnico	1 390,00 €	1 549,00 €	1 727,00 €	1 928,00 €	2 154,00 €	2 460,00 €	2 820,00 €	2 anos/Av.	3 anos/Av.	5 anos/Av.	8 anos/Av.	-	Escolha	Escolha
Técnico especialista	Especialista	1 240,00 €	1 316,00 €	1 396,00 €	1 482,00 €	1 574,00 €	1 673,00 €	1 777,00 €	2 anos/Av.	3 anos/Av.	5 anos/Av.	8 anos/Av.	-	Escolha	Escolha
Técnico intermédio	Coordenador	1 240,00 €	1 316,00 €	1 396,00 €	1 482,00 €	1 574,00 €	1 673,00 €	1 777,00 €	2 anos/Av.	2 anos/Av.	4 anos/Av.	4 anos/Av.	-	Escolha	Escolha
	Inspetor e instrutor	940,00 €	995,00 €	1 054,00 €	1 118,00 €	1 185,00 €	1 257,00 €	1 333,00 €	2 anos/Av.	2 anos/Av.	4 anos/Av.	4 anos/Av.	-	Escolha	Escolha
Condução	Condutor *	*	*	*	*	*	/	/	1 ano (Av. Posit) ou 2 anos	Av. ou 3 anos	Av. ou 5 anos	8 anos/Av.	Av.	/	/
	Técnico condução e tráfego *	/	/	/	/	/	*	*	/	/	/	/	-	Escolha - Densidade 15 % do total	Escolha - Densidade 10 %
Comercial	Promotor de vendas	795,00 €	815,00 €	835,00 €	855,00 €	875,00 €	/	/	Av.	Av.	Av.	Av.	/	/	/
	Técnico comercial **	1020,00 €	1120,00 €	1220,00 €	1300,00 €	/	/	/	Av.	Av.	Av.	/	/	/	/
Administrativo	Assistente administrativo	840,00 €	875,00 €	/	/	/	/	/	Av. ou 5 anos	Av.	/	/	/	/	/
	Técnico administrativo	/	875,00 €	926,00 €	980,00 €	1 040,00 €	1 100,00 €	1 170,00 €	/	3 anos/Av.	5 anos/Av.	8 anos/Av.	-	Escolha	Escolha

\* Valores no quadro remuneratório II - Condutores e técnicos de condução e tráfego.

ANEXO II

**Quadro remuneratório II**

**(De janeiro a junho 2023)**

Quadro remuneratório II - Condutores e técnicos de condução e tráfego: + 70,00 € + 5 % AU janeiro 2023

Escalões de vencimento	Base	Nível 0	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
Conductor	866,75 €	910,09 €	910,49 €	910,89 €	911,29 €	911,69 €	912,09 €	912,49 €	912,89 €	913,29 €	913,69 €	914,09 €	914,89 €	915,69 €	916,49 €	917,29 €
	888,80 €	933,24 €	933,64 €	934,04 €	934,44 €	934,84 €	935,24 €	935,64 €	936,04 €	936,44 €	936,84 €	937,24 €	938,04 €	938,84 €	939,64 €	940,44 €
	910,85 €	956,39 €	956,79 €	957,19 €	957,59 €	957,99 €	958,39 €	958,79 €	959,19 €	959,59 €	959,99 €	960,39 €	961,19 €	961,99 €	962,79 €	963,59 €
	932,90 €	979,55 €	979,95 €	980,35 €	980,75 €	981,15 €	981,55 €	981,95 €	982,35 €	982,75 €	983,15 €	983,55 €	984,35 €	985,15 €	985,95 €	986,75 €
Técnico condução tráfego	954,95 €	1 002,70 €	1 003,10 €	1 003,50 €	1 003,90 €	1 004,30 €	1 004,70 €	1 005,10 €	1 005,50 €	1 005,90 €	1 006,30 €	1 006,70 €	1 007,50 €	1 008,30 €	1 009,10 €	1 009,90 €
	977,00 €	1 025,85 €	1 026,25 €	1 026,65 €	1 027,05 €	1 027,45 €	1 027,85 €	1 028,25 €	1 028,65 €	1 029,05 €	1 029,45 €	1 029,85 €	1 030,65 €	1 031,45 €	1 032,25 €	1 033,05 €
	1 004,56 €	1 054,79 €	1 055,19 €	1 055,59 €	1 055,99 €	1 056,39 €	1 056,79 €	1 057,19 €	1 057,59 €	1 057,99 €	1 058,39 €	1 058,79 €	1 059,59 €	1 060,39 €	1 061,19 €	1 061,99 €

**(De julho a dezembro 2023)**

Quadro remuneratório II - Condutores e técnicos de condução e tráfego: + 70,00 € + 5 % AU incluídos em janeiro 2023 + 5 % AU em julho 2023

Escalões de vencimento	Base	Nível 0	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
Conductor	910,09 €	955,59 €	955,99 €	956,39 €	956,79 €	957,19 €	957,59 €	957,99 €	958,39 €	958,79 €	959,19 €	959,59 €	960,39 €	961,19 €	961,99 €	962,79 €
	933,24 €	979,90 €	980,30 €	980,70 €	981,10 €	981,50 €	981,90 €	982,30 €	982,70 €	983,10 €	983,50 €	983,90 €	984,70 €	985,50 €	986,30 €	987,10 €
	956,39 €	1 004,21 €	1 004,61 €	1 005,01 €	1 005,41 €	1 005,81 €	1 006,21 €	1 006,61 €	1 007,01 €	1 007,41 €	1 007,81 €	1 008,21 €	1 009,01 €	1 009,81 €	1 010,61 €	1 011,41 €
	979,55 €	1 028,53 €	1 028,93 €	1 029,33 €	1 029,73 €	1 030,13 €	1 030,53 €	1 030,93 €	1 031,33 €	1 031,73 €	1 032,13 €	1 032,53 €	1 033,33 €	1 034,13 €	1 034,93 €	1 035,73 €
Técnico condução tráfego	1 002,70 €	1 052,84 €	1 053,24 €	1 053,64 €	1 054,04 €	1 054,44 €	1 054,84 €	1 055,24 €	1 055,64 €	1 056,04 €	1 056,44 €	1 056,84 €	1 057,64 €	1 058,44 €	1 059,24 €	1 060,04 €
	1 025,85 €	1 077,14 €	1 077,54 €	1 077,94 €	1 078,34 €	1 078,74 €	1 079,14 €	1 079,54 €	1 079,94 €	1 080,34 €	1 080,74 €	1 081,14 €	1 081,94 €	1 082,74 €	1 083,54 €	1 084,34 €
	1 054,79 €	1 107,53 €	1 107,93 €	1 108,33 €	1 108,73 €	1 109,13 €	1 109,53 €	1 109,93 €	1 110,33 €	1 110,73 €	1 111,13 €	1 111,53 €	1 112,33 €	1 113,13 €	1 113,93 €	1 114,73 €

Legenda - Ano 2023		€	Anos
Nível 0	0 anuidades	0 €	
Nível 1	1 anuidades	8,00 €	
Nível 2	2 anuidades	16,00 €	
Nível 3	3 anuidades	24,00 €	
Nível 4	4 anuidades	32,00 €	
Nível 5	5 anuidades	40,00 €	
Nível 6	6 anuidades	48,00 €	
Nível 7	7 anuidades	56,00 €	
Nível 8	8 anuidades	64,00 €	
Nível 9	9 anuidades	72,00 €	
Nível 10	10 anuidades	80,00 €	Aos 10
Nível 11	1 bianuidade	96,00 €	Aos 12
Nível 12	2 bianuidades	112,00 €	Aos 14
Nível 13	3 bianuidades	128,00 €	Aos 16
Nível 14	4 bianuidades	144,00 €	Aos 18

## ANEXO VI

### Ata interpretativa aos pontos de reconversão profissional

1-(...), num prazo de 6 meses, da data em que foi considerado afastado da categoria profissional que detinha.

2-(...) Excetuam-se do número anterior os trabalhadores com experiência na área e na categoria profissional para onde serão reconvertidos, que após avaliação da chefia da área, poderão ser posicionados no escalão remuneratório que se adequa à experiência e qualidade de trabalho demonstrado.

(...)

7-(...); aqueles que deverão informar por escrito e no prazo de 8 dias, se aceitam ou não a oferta do lugar e, neste último caso, quais as razões da recusa.

#### Cláusula 16.<sup>a</sup>

##### Agente único

(...) Esta integração é efetuada tendo em referência o valor da remuneração base de 866,75 €, o que representa em 2023, um valor nominal de 106,75 € face ao salário mínimo nacional de 760,00 €. Deverá ser este o valor de referência para futuras negociações salariais.

Lisboa, 2 de junho de 2023.

Depositado em 26 de junho de 2023, a fl. 33 do livro n.º 13, com o n.º 201/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.